CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA

INDICAÇÃO Nº _____2025

0478/2025

"Autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza, a construção de um CRAS, no bairro Bonsucesso."

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 127, inciso II do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, após ouvido o Plenário desta casa, para que seja realizada a construção um novo CRAS, no bairro Bonsucesso.

Em função da relevância da matéria, e na certeza de contar com o apoio dos demais pares, solicitamos que após a apreciação, seja enviada ao Exmo. Sr, Prefeito Evandro Sá Barreto Leitão, ao mesmo tempo, em que ele possa se sensibilizar e compreenda da importância desta matéria, envie a casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Atenciosamente,

Vereador Professor Aguiar Toba - PRD

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
07 FEV 2025
SERVIDOR

Vereador Professor Aguiar Toba - PRD
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro
Gabinete 17 – CEP 60.810-460 – Fortaleza Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA

INDICAÇÃO Nº_____ 2025 0478/2025

PROJETO DE LEI Nº

"Autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza, a construção de um CRAS, no bairro Bonsucesso."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a construir um novo CRAS, no bairro Bonsucesso.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentarias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ____ DE FEVEREIRO DE 2025.

Vereador Professor Aguiar Toba - PRD
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro
Gabinete 17 – CEP 60.810-460 – Fortaleza Ceará

JUSTIFICATIVA

A presente matéria visa proporcionar aos moradores do Bonsucesso o fácil acesso aos serviços do CRAS, que recorrem aos bairros vizinhos como João XXIII e Bom Jardim, para obter atendimento e muitas vezes não são atendidos, devido a superlotação que se encontra nestas unidades.

Diante da alta demanda que o bairro Bonsucesso possui, é mais do que necessário, que este bairro possua sua própria unidade para atender os cidadãos, sem que precisem gastar dinheiro com locomoção, além de aliviar a alta demanda que possui nas unidades próximas.

Por todo exposto, solicito a aprovação desta matéria pelos nobres parlamentares desta augusta casa.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ____ DE FEVEREIRO DE 2025.

Atenciosamente,

Vereador Professor Aguiar Toba - PRD